



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº DGE/011/2008

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

1. Considerando o disposto na Resolução TCE/PI 1.603 de 13 de dezembro de 2007, a qual implanta sistema eletrônico relativo à nova forma de prestação de contas;
2. Considerando que o TCE/PI obriga cumprimento rigoroso da Resolução, atribuindo aos obrigados multa pessoal;
3. Considerando que é competência da DUEN e da DUCM o acompanhamento e controle quando da execução das obras e serviços de engenharia como atividade fim deste DER/PI.

RESOLVE:

Constituir equipes compostas por membros abaixo nominadas, com vistas a remessa das informações exigidas pelo TCE, ficando a coordenação dos trabalhos sob a responsabilidade do primeiro membro de cada equipe.

EQUIPEDUEN

1. *Maria Vilani da Silva*, Diretora da Unidade de Engenharia, matrícula nº 005098-9
2. *Maria de Fátima de Almeida Moita Carneiro*, matrícula nº 05208-6
3. *Silvana Carla Nunes Nóbrega*, matrícula nº 005206-0

EQUIPE DUCM:

1. *Nerenilzo Soares dos Santos Lima*, Diretor da Unidade de Conservação e Manutenção, matrícula nº 067192-4
2. *Leda Rodrigues de Araújo Valente*, matrícula nº 005203-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 15 de abril de 2008.

Eng^a KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA
Diretora Geral

OF. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 001/2008

Teresina, 25 de abril de 2008.

O SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e A SENHORA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALMEIDA**, Prestadora de serviços da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e **FLÁVIO FERREIRA TEMOTÉO SOARES**, Agente Penitenciário da Secretaria

de Justiça e Direitos Humanos deste Estado, pelo fato de terem concorrido para a subtração de rádio retrotransmissor portátil, segundo a conclusão da Comissão de sindicância designada pela Portaria nº. 1.107/GAB/2003.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Maria de Lourdes Tertó Madeira**, Procuradora do Estado, **Fábio Freire de Albuquerque**, Agente de Polícia e **Alysson Nunes de Moura Almeida**, Agente Penitenciário, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário Estadual de Segurança Pública

CLÉIA COUTINHO MAIA

Secretária Estadual de Justiça e Direitos Humanos

OF. 437



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 029/2008 - PRES TERESINA (PI), 25 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Sr. Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício Nº. 001/2008 datado de 24.04.2008, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nomeada pela Portaria Nº. 004, de 13.02.2008, publicado no DOE nº 37 de 26.02.2008, que apura irregularidades na transferência de cotas; mudança de nome Empresarial e de endereço da empresa **J W I & CIA LTDA.**;

Considerando o que dispõe o Caput. do Art. 168, da Lei Complementar Nº. 13/1994 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

RESOLVE:

1. Afastar, o servidor **Jorge Henrique Sousa Araújo**, Matrícula Nº. 000782-2, do exercício de suas atividades funcionais, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 25 de Abril de 2008.

Cláudio Tinôco Tajra
Presidente

OF. 364